

NOVA CONTRATAÇÃO

Lucas Fernandes chega ao Cuiabá

Da redação

O Cuiabá anunciou oficialmente Lucas Fernandes como reforço nesta manhã de quinta-feira, 18 de janeiro. A contratação do meia de 26 anos acontece após seu empréstimo pelo Portimonense até o final da temporada.

Lucas Fernandes, que atuou nas últimas duas temporadas pelo Botafogo, disputou 60 partidas, contribuindo com quatro gols e quatro assistências. De acordo com o Globo Esporte, a opção de compra ao final do empréstimo é de 3,5 milhões de euros (R\$ 18,6 milhões de reais) por 70% dos direitos econômicos.

Revelado pelo São Paulo, o meia foi adquirido pelo time português em 2018. Na

Divulgação | AscomDourado



O atleta é o nono reforço confirmado pelo Dourado na atual temporada



Europa, acumulou 96 jogos, marcando quatro gols e fornecendo nove assistências.

A regularização de Lucas Fernandes no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF é aguardada para que ele possa estreiar neste sábado, 20, contra o Primavera, na abertura do Campeonato Mato-grossense. O jogo está marcado para as 15h30, na Arena Pantanal.

Até o momento, o Cuiabá já anun-

ciou nove reforços. Resta apenas a oficialização da chegada do atacante argentino Luciano Giménez, conforme informações do Globo Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 065/2023
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP

O Município de Sapezal, através da Presidente da Comissão de Contratação a Sr^a Maraiza Bento da Silva, nomeada através da Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOR PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E MÁQUINAS LEVES, para atender a demanda das secretarias do município de Sapezal/MT.
Data da Sessão: 01 de fevereiro de 2024.
Horário: 08:00 horas. (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.
O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) - 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, através da Comissão de Apoio, comunica a todos os interessados que realizará procedimento inexistibilidade de Chamamento Público, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO MÉDICO EM UNIDADE HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão, no período de 19/01/2024 a 31/12/2024, das 07h00 às 11h00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 001/2022, que está disponível no site <https://www.prefeituratorixoreu.com.br> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@torixoreu.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua XV de Novembro nº 16 - Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 das 07h00min às 11h00min. Torixoréu-MT, 16 de janeiro de 2024. Ludmylla Nery Membro da Comissão de Apoio

SENAR/MT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SENAR/MT
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E LOUSA DE VIDRO, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Data da Sessão: 02/02/2024. Abertura da Sessão Pública: 09h00min (horário de Brasília). Prazo para cadastro das propostas: Até 02/02/2024 - Horas 09h00min (horário de Brasília). Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>). Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, bem como na sede do SENAR/MT na Coordenadoria de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br. Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892. E-mail: cpl@senarmt.org.br.
Pregoeiro: Islândia Ferreira de Campos
Ordenador de Despesas: José Luiz Martins Fidelis

SENAR/MT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/SENAR/MT
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PERSIANA VERTICAL DE TECIDO para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Data da Sessão: 05/02/2024. Abertura da Sessão Pública: 09h00min (horário de Brasília). Prazo para cadastro das propostas: Até 05/02/2024 - Horas 09h00min (horário de Brasília). Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>). Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, bem como na sede do SENAR/MT na Coordenadoria de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br. Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892. E-mail: cpl@senarmt.org.br.
Pregoeiro: Jéssyca Taques Ito
Ordenador de Despesas: José Luiz Martins Fidelis

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AGOE DA PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A "EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA ÀS TREZE HORAS (14:00 H) DO DIA QUATRO, DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (04/08/2023) CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE Nº 51 3 0000122 5

Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte três (04/08/2023), às quatorze horas (14:00 h), reuniram-se os acionistas da PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A - "Em Liquidação", situada à Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, realizou-se ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, por convocação do Representante Legal do Acionista Majoritário desta Companhia, o Município de Cuiabá, para dar cumprimento às disposições legais da Lei nº 1.517/1977, que autorizou a constituição desta Empresa, assim como, da Lei nº 3.627/1997, que abriu o Processo de sua Liquidação, inclusive da Lei nº 6.700/2021, que atualmente prorroga o processo de liquidação, tendo sido publicado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no Jornal Estádão Mato Grosso nos dias, 16, 19 e 20/07/2023, páginas 7, 7 e 7, bem como no jornal "Gazeta Municipal de Cuiabá" do Ano III nº 663 do dia 13/07/2023 - pg. 01, do Ano III nº 664 do dia 14/07/2023 pg. 05 e Gazeta do Ano III nº 665 do dia 17/07/2023 pg. 01, cujo o conteúdo, que se segue transcrito, tem o seguinte teor: "PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A - "EM LIQUIDAÇÃO". CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficom os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGOE no dia 04/08/2023, às 14:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta: Ordinariamente: 1 - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2022; Extraordinariamente: 1 - Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante; 2 - Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro; 3 - Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório. Cuiabá, 07 de julho de 2023 - Autorizo publicar três (3) vezes no Estádão de Mato Grosso, e três (3) vezes em jornal local (Lei nº 6.404, art. 289, caput). UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO Liquidante da Prodecap S/A". Instalando-se à Assembleia, o Presidente, Liquidante da Companhia, dando direcionamento aos trabalhos procedeu a conferência DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, tendo constatado em primeira convocação, conforme a previsão do Art. 125 da Lei nº 6.404/76, a presença nesta solenidade, do Representante Legal do Município de Cuiabá, por ser tratar da pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.533.064/0001-46, com endereço à Praça Alencastro, 158, Palácio Alencastro, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com maior interesse nos negócios da Companhia, por ser o seu Acionista Majoritário e detentor da titularidade de 94% das ações com direito a voto da Companhia, cujo número representa mais de 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, portanto mais que o suficiente para compor a Assembleia. Em seguida o Presidente escolheu a Sr^a Stela Mara Kozov Albuquerque, advogada da empresa, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 1.828.901 SSP/SC, e CPF nº 406.541.761-91, para secretariá-lo, que tendo sido apresentada, aos presentes a escolha foi aprovada por todos. Após a conferência do quórum de instalação, iniciou-se os registros da presença dos acionistas, e fizeram-se presentes na COMPOSIÇÃO DA MESA, o representante legal do Município de Cuiabá, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL PINHEIRO; O Liquidante da Empresa, Senhor UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO, brasileiro, divorciado, Economista, inscrito no RG nº 1125549-8 SSP/MT, CPF nº 103.805.661-68, residente e domiciliado na Avenida Lapa Péis, 728, bairro Duque de Caxias Condomínio Edifício Vivenda das Goiabeiras Torre - apart. 100, nesta Capital, CEP 78.043-300, inclusive os membros titulares do Conselho Fiscal da Empresa, nas pessoas dos Senhores LINCOLN TADEU SARDINHA COSTA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 0444300-4 SSP/MT, CPF nº 346.198.281-49, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Matos, nº 300, apto 7, Edifício Donus Máximo, bairro Goiabeiras, nesta Capital; e MARIO BODNAR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/MT sob o nº 3.526, portador da C/IRG nº 14.082.949 SSP/SP, do CPF nº 0.32.547.298-03, residente e domiciliado à Av. Mário Palma, nº 1.145, Bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, que comparecem à Assembleia a convite do Excelentíssimo Prefeito Municipal; fica consignado a ausência de um dos Conselheiros; bem como informaram os Conselheiros presentes, que não possuem certificado digital, motivo pelo qual encaminham procuração ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para proceder a assinatura digital necessária. Desse modo, constatado o número legal, com a maioria absoluta de acionistas e demais presenças para a realização da Assembleia, o senhor Liquidante instalou os trabalhos. Na sequência o Representante Legal do Acionista Majoritário, usando da palavra, expôs aos presentes os motivos que demandaram ser tratada a matéria prevista da ORDEM DO DIA, com a deliberação pelos acionistas sobre a convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a saber, deliberar pelo contexto do primeiro item da pauta Ordinariamente, a saber: 1 - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2012/2022. Com a palavra o Sr. Liquidante - Ubirajara Perdomo Orrigo, propôs à mesa a leitura das alterações do exercício findo em 2022, constante do balanço encerrado em 31/12/2022, bem como as demonstrações financeiras do mesmo período, assim como seus relatórios e notas explicativas, parecer do Conselho Fiscal. Foi explicado aos presentes que de acordo com o que determina a Lei nº 11.638/07, art. 176, § 6º, tornou-se dispensável a publicação da demonstração dos fluxos de caixa e, conforme dispõe o artigo 3º, da sobredita lei, ficou igualmente dispensável a realização de auditoria independente, não obstante a crise ocasionada pela pandemia do Covid19 que modificou drasticamente os adendamentos dos procedimentos administrativos generalizados na condução da liquidação, além do que a Empresa Prodecap por estar em processo de liquidação, se enquadra em tal dispositivo, pois é Empresa de capital fechado com patrimônio líquido negativo no valor de (31.306.678,20), em 2021, com a finalização de totalização no ativo e passivo no valor de R\$ 1.480,07 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), valor inferior ao que determina a legislação, dispensado a sua publicação também nos termos das Disposições finais, artigo 16 da Lei Complementar nº 182, de 01 de junho de 2021, que trata da alteração do artigo 294 da Lei 6.404/76, que: "Art. 294. A companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) poderá: I - (revogado); II - (revogado); III - realizar as publicações ordenadas por esta Lei de forma eletrônica, em exceção ao disposto no art. 289 desta Lei; e IV - substituir os livros de que trata o art. 100 desta Lei por registros mecanizados ou eletrônicos", vale informar ainda o que disciplina a Instrução Normativa DREIUME nº 11 de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10/03/2022, Edição: 47, Seção: 1, página: 32, conforme se lê: " 17.1 Publicação de Companhia fechada com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00..... V. As companhias devem, na versão publicada do SPED, indicar um link ou QR Code para acesso à íntegra da publicação no sítio eletrônico da sociedade na internet.....", por estar em processo de liquidação a Prodecap faz a transmissão do seu balanço para o site da Receita Federal, através da central de balanços <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>. Os assuntos acima foram postos à apreciação de todos e, após as análises, não havendo qualquer objeção dos presentes, as Demonstrações dos Balanços em questão, conforme apresentadas, foram aprovadas por todos. Na sequência dos trabalhos passaram a apreciar a pauta Extraordinária desta Assembleia, onde constam, a saber, os itens: 1. - Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante. a) - como registro o Liquidante informa sobre os procedimentos adotados acerca de que a Prodecap, mesmo em processo de liquidação, é obrigada a declarar várias situações contábeis/financeiras para a Receita Federal, e assim sempre o fez, não obstante ser de responsabilidade do Município arcar com os ônus advindos da liquidação, vez que diante da liquidação da Empresa estamos sem movimentação financeira. Então, ocorre que a contadora da Prodecap, responsável pelos envios das declarações, também veio a falecer e a empresa somente tomou conhecimento nessa data já com a notificação para pagamento da multa, documentos inclusos. Assim sendo, a Empresa Prodecap encaminhou para a SMGE a Intimação nº 100000077130304, bem como guia de arrecadação da Receita Federal para análise, conhecimento e pagamento, com a ressalva de que os débitos descritos na referida intimação não sejam quitados, o Município e a Prodecap estarão sujeitos a inclusão no Cadastro Informativo de Crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos nos termos da Lei 10.522/2002. Esse item mereceu as ponderações de registro e informações como exposições de motivos que, após conferidas com análise de todos, a matéria foi unanimemente aprovada, bem como validado todos os atos praticados pelo liquidante no exercício anterior. Indo adiante, passaram ao item 2. Analisar e deliberar sobre os procedimentos a serem adotados no exercício vindouro. a) - Foi exposto que o Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Fazenda, continuarão através de dotação orçamentária específica cobrindo as despesas mínimas da empresa. 3. - Outros Assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório. a) - O senhor Liquidante fazendo uso da palavra, informou, que a Assessora da empresa em liquidação a funcionária Sra. Eloiza Silva Acioly, completou 10 anos contínuos como assessora técnica e que será desligada do cargo e será concedido a mesma a respectiva incorporação da gratificação de função ao seu salário, em conformidade com o item 8.2 do PCCS, e que no seu lugar assumirá o cargo de Assessora Técnica a Sra. Lourdes de Oliveira Morelli, com formação em contabilidade, que faz jus a gratificação. Registra que todos os atos são elaborados pela empresa através de atos normativos e que os mesmos ficam ratificados e validados até a presente data. Obteve-se o voto concorde de todos os presentes, a fim de encaminhar a SMGE - Secretária Municipal de Gestão para cumprimento e validação a partir de 04 de agosto de 2023. b) - O senhor liquidante, fazendo uso da palavra, informou também que até a presente data, não obteve suporte financeiro, necessário para quitar todos os encargos os quais a empresa está obrigada por lei, razão por que, inclusive, foi prorrogada a sua liquidação, o que resultou na promulgação da Lei Municipal nº 7.600 de 13 de agosto de 2021, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá do Ano I nº 203 pg. 2 e 03, que estendeu o processo de liquidação da Prodecap S/A, a contar de 12/08/2021 até 12/08/2025. Obteve-se o voto concorde de todos os presentes. Ainda, em tempo, com o ensejo das deliberações, os acionistas aprovaram, pela maioria absoluta de votos, todos os atos desenvolvidos pela gestão até a presente data. O Representante Legal do Acionista Majoritário, encerrando os trabalhos, pôs a palavra à disposição dos presentes e como não houve quem desejasse se manifestar, agradeceu a presença de todos e dando por encerrada a presente reunião determinando a lavratura da ata, para tanto, foram suspensos os trabalhos a fim de que fosse lavrada esta ata. Reabertos, a mesma foi lida, analisada e aprovada, a qual vai por mim Stela Mara Kozov Albuquerque, secretária da Assembleia, assinada _____, e por todos os presentes à assembleia, sendo o Representante Legal do Acionista Majoritário Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Emanuel Pinheiro, assim como, pelo Presidente da Assembleia, Senhor Ubirajara Perdomo Orrigo, doravante Liquidante da PRODECAP S/A em Liquidação, com os demais participantes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Conselheiros Sr. Lincoln Tadeu Sardenha Costa, e o Sr. Mario Bodnar.

Assinado Digitalmente
Ubirajara Perdomo Orrigo - Presidente da mesa
Assinado Digitalmente
Stela Mara Kozov Albuquerque - Secretária da mesa
Assinado Digitalmente
Emanuel Pinheiro - Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente
Mario Bodnar - Conselheiro Fiscal
Assinado Digitalmente
Lincoln Tadeu Sardenha Costa - Conselheiro Fiscal

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certificado registro sob o nº 3196652 em 09/01/2024 da Empresa PRODECAP PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO), CNPJ 038331799000156 e protocolo 232014540 - 27/12/2023. Autenticação: 21DEEF4B59A2486A1878605FB86C6A44B4F7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemam.tg.gov.br> e informe nº do protocolo 23201.454-0 e o código de segurança Znp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, e CONCRETOROCHA LTDA CNPJ: 51.544.366/0001-62, **OBJETO:** SRP para futura aquisição de materiais de construção; com a finalidade construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais no Município de Juscimeira/MT, Convênio nº 2373-2022 -SETASC-2022/04124, entre a Prefeitura Municipal de Juscimeira e a Secretária de Infraestrutura e Logística-SINFRA. **Valor Global de R\$ 3.277.872,00. PRAZO:** 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT em cumprimento ao Art. 38, inc. VII e Art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e parecer Jurídico Resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR. **OBJETO:** SRP para futura aquisição de materiais de construção; com a finalidade construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais no Município de Juscimeira/MT, Convênio nº 2373-2022 -SETASC-2022/04124, entre a Prefeitura Municipal de Juscimeira e a Secretária de Infraestrutura e Logística-SINFRA. **Em favor da Empresa: CONCRETOROCHA LTDA CNPJ:** 51.544.366/0001-62, com o item 45625, Valor Global de R\$ 3.277.872,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, torna publico o Resultado do OBJETO: SRP para futura aquisição de materiais de construção; com a finalidade construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais no Município de Juscimeira/MT, Convênio nº 2373-2022 -SETASC-2022/04124, entre a Prefeitura Municipal de Juscimeira e a Secretária de Infraestrutura e Logística-SINFRA. **Empresa Vencedora: CONCRETOROCHA LTDA CNPJ:** 51.544.366/0001-62, com o item 45625, Valor Global de R\$ 3.277.872,00. Juscimeira/MT, 16 de janeiro de 2024. **MOISÉS DOS SANTOS - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

"AVISO DE ADESSÃO" ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT. **ÓRGÃO ADESO:** Prefeitura Municipal de Canarana. **SECRETARIAS ATENDIDAS:** Secretarias Municipais de Administração e Serviços Gerais, Gestão Governamental, Saúde e Saneamento, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens, Educação e Cultura, Assistência Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico. **PROCESSO:** Pregão Presencial nº 013/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023. EMPRESA REGISTRADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ 18.009.871/0001-31. **OBJETO:** contratação de empresa para serviço de gerenciamento de compra de material de construção e pavimentação, via sistema viés web informatizado, para atender às necessidades do município de Canarana, conforme condições e exigências descritas no anexo I (termo de referência). **ITEM ADESO (DESCRITA):** Item 01. **VALOR GLOBAL :** R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). **DATA DA ATA:** 31/05/2023. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses. **AUTORIZADO POR:** Ofício de 600/2023 - PMPA-MT. Canarana-MT, 17 de janeiro de 2024. **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - ALIENAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna publico para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade concorrência nº 002/2023 - Alienação, que em atendimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93, comunica que houve a **RETIFICAÇÃO**, no Edital e seus anexos, que tem por objeto a **Alienação de lotes urbanos, destinados à ocupação industrial e comercial, situada na zona urbana do município de Canarana, denominado "loteamento industrial e comercial"**, conforme matrícula 20.550 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canarana, e diante disso, afetará a elaboração das propostas, e de acordo com o Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93. Comunicamos que haverá alteração da data de abertura, ficando **remarcado para o dia 19/02/2024 às 13h30min (horário de Brasília)** na sala de licitações. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT, podendo ser retirado pessoalmente no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT, 18 de janeiro de 2024. **KARINA DOS SANTOS - Presidente da CPL**

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

CÁRTORIO 7º OFÍCIO

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS NIZETE ASVOLINSQUE

Tableli e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária

Avenida Filinto Muller, 1200 - Bairro Quilombo - Fone: (65) 3621-1613 / 3621-1440 CEP 78043-409 E-mail: cartorio7oficiocbta@gmail.com - Cuiabá - Mato Grosso

EDITAL NIZETE ASVOLINSQUE, OFICIAL DO SÉTIMO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ (MT)

FAZ SABER aos que o presente edital vierem e interessar possa que, nesta data 24/04/2023, lhe foi apresentado pela BANCO BRADESCO S.A o requerimento solicitando a intimação por Edital da Sr^a JONAIDE VIEIRA DA SILVA de acordo com o parágrafo quarto do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para quitar as parcelas em atraso referente à aquisição, garantida por contrato de financiamento imobiliário nº 0011099337-6, firmado em 28/09/2020 registrado sob o nº R/2, na matrícula nº 30.094, deste Cartório, referente ao APARTAMENTO Nº 2403-A. SITUAÇÃO NO 24º PAVIMENTO DA TORRE 1 DO CONDOMÍNIO BRASIL Beach CUIABÁ Horn Resort. Pertence a este apartamento a área construída de 25,00m2, com capacidade para abrigo de 02 veículos de passeio médio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/04/2023, corresponde a R\$ 13.230,83 (treze mil e duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação de quinze dias. Nesta oportunidade, fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - BANCO BRADESCO S.A nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e Lei 13.709/2018 LGPD.

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2023.

NELZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATOS DE NOTAS E REGISTRO
SELO DE CONTROLE DIGITAL
70 Serviço Notarial e Registral
Cod. Ato(s) 16 - Comarca de Cuiabá
CAH 25778-R\$17.50 mobilizar
Consulta: www.tjmt.br/breisolos

anuncie CONOSCO
Jornal ESTADÃO Mato Grosso
(65) 99830-1111

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para obra de Restauração de rodovia pavimentada MT-107, trecho: Início PU General Carneiro, Entr. BR-070 (A) (PU General Carneiro), extensão: 0,73 km, Município de General Carneiro/MT. código S.R.E.: SRE107EMT010, Coordenadas Geográficas Início: 15°42'39.0"S 52°45'26.9"W e Fim: 15°42'22.7"S 52°45'15.0"W, no Município de General Carneiro/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para obra de restauração de rodovia pavimentada MT-107, trecho: Entr. BR-070(A) (PU General Carneiro) – Fim PU General Carneiro (Div. General Carneiro/Barra do Garças). Extensão: 1.833 Km, Município de General Carneiro/MT. código S.R.E.: SRE107EMT0130, Coordenadas Geográficas Início: 15°42'22.7"S 52°45'15.0"W e fim: 15°42'16.5"S 52°44'18.0"W, no Município de General Carneiro/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Barra do Garças o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-107, Trecho: Fim PU General Carneiro (Div. General Carneiro/Barra do Garças) – Entr. BR-070 (B) Barra do Garças. Extensão: 5,496 Km". Município de Barra do Garças /MT. Coordenadas Geográficas Início:15°42'16.5"S 52°44'18.0"W e Fim: 15°41'32.9"S 52°41'33.7"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Nova Xavantina o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-107, Trecho: Início PU Nova Xavantina, Entr. BR-158/251 (PU Nova Xavantina). Extensão: 0,42 km, no município de Nova Xavantina /MT, Coordenadas Geográficas Início: 14°40'43.0"S 52°21'47.5"W e Fim: 14°40'39.5"S 52°21'33.9"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA - CNPJ: 03.507.415/0022-79 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Restauração do Pavimento da MT-140, incluindo a Implantação de trecho variante ao traçado existente - Trecho: Fim Duplicação (Fim PU Santa Carmem); Ribeirão Carmelita (Div. Santa Carmem/Sinop) – Início PU Sinop, com extensão de 24,23km" nos municípios de Santa Carmem e Sinop/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Canarana o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-109, Trecho: Entr. MT-020/110326 (Canarana), Fim PU Canarana. Extensão: 0,26 km, no município de Canarana/MT. Coordenadas Geográficas Início:13°32'27.5"S 52°16'20.6"W e Fim: 13°32'18.9"S 52°16'22.5"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Queriência o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-109, Trecho: Início Pavimentação (PU Queriência) – Entr. MT-243 (A) / BR-242 (A) (Queriência). Extensão: 4,984 Km". Município de Queriência – MT. Coordenadas Geográficas Início:12°38'19.5"S 52°11'46.8"W e Fim: 12°36'31.8"S 52°13'6.2"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Queriência o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-109, Trecho: Entr. MT-243 (A) / BR-242 (B) (Queriência) – Entr. MT-243 (B) / BR-242 (B). Extensão: 1,239 Km". Município de Queriência/MT. Coordenadas Geográficas Início:12°36'31.8"S 52°13'6.2"W e Fim: 12°35'55.8"S 52°13'10.4"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Queriência o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-109, Trecho: Entr. MT-243(B)/BR-242(B) – Fim PU de Queriência. Extensão: 0,944 Km". Município de Queriência – MT. Coordenadas Geográficas Início:12°35'55.8"S 52°13'10.4"W e Fim: 12°35'25.2"S 52°13'10.5"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Queriência o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-109, Trecho: Fim PU de Queriência – Fim Pavimentação. Extensão: 11,034 Km, Município de Queriência – MT. Coordenadas Geográficas Início:12°35'24.4"S 52°13'10.3"W e Fim: 12°32'30.4"S 52°18'17.0"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Campinápolis o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-020, Trecho: Entr. MT-240 (B) – RIO COU TO MAGALHÃES (DIV. CAMPINÁPOLIS/ÁGUA BOA). Extensão: 17,17 km, no Município de Campinápolis/MT, Coordenadas Geográficas Início: 13°52'17.9"S 53°11'3.5"W e Fim: 13°47'32.3"S 53°4'22.0"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Campinápolis o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-020, Trecho: Entr. MT-240 (B) – RIO COU TO MAGALHÃES (DIV. CAMPINÁPOLIS/ÁGUA BOA). Extensão: 17,17 km, no Município de Campinápolis/MT, Coordenadas Geográficas Início: 13°52'17.9"S 53°11'3.5"W e Fim: 13°47'32.3"S 53°4'22.0"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de água Boa o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-020, Trecho Rio Couto Magalhães (Div. Campinápolis/Água Boa), Extensão: 24,67 km Município de Água Boa/MT, Coordenadas Geográficas Início: 13°47'32.3"S 53°4'22.0"W e Fim: 13°38'33.6"S 52°56'17.3"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Canarana o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente à obra de Restauração do pavimento da Rodovia MT-020, Trecho Div. Água Boa/Canarana – ENTR. MT-427. Extensão: 16,43 km. Município de Canarana-MT, Coordenadas Geográficas Início: 13°38'33,6"S 52°56'17,3"W e Fim: 13°31'34,9"S 52°53,0"W.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Trecho: ENTR. MT-461 (São João) - Início PU POV. Couto Magalhães, extensão: 0,335km, código S.R.E.: SRE100EMT0130, Coordenadas Geográficas: 16°36'53,7"S, 52°50'0,7"W (Início) e 16°36'45,0"S, 52°50'6,7"W (Fim), no município de Ribeirãozinho-MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Trecho: ENTR. MT-461 (São João) - Início PU POV. Couto Magalhães, extensão: 0,335km, código S.R.E.: SRE100EMT0130, Coordenadas Geográficas: 16°36'53,7"S, 52°50'0,7"W (Início) e 16°36'45,0"S, 52°50'6,7"W (Fim), no município de Ribeirãozinho-MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Início PU Pov. Couto Magalhães, Entr. MT-463 (B) (Acesso Ribeirãozinho), extensão: 14,0 km, código S.R.E.: SRE100EMT0150, Coordenadas Geográficas: 16°33'31,4"S, 52°50'3,7"W (Início) e 16°28'48,2"S, 52°44'59,9"W (Fim), no município de Ribeirãozinho - MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, ENTR. MT-463(B) (Acesso Ribeirãozinho) - DIV. Ribeirãozinho/Torixoró, extensão: 17,06 km, código S.R.E.: SRE100EMT0160, Coordenadas Geográficas: 16°28'48,2"S, 52°44'59,9"W (Início) e 16°19'59,5"S, 52°44'31,8"W (Fim), no município de Ribeirãozinho - MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, ENTR. MT-270, Entr. MT-260, extensão: 17,6 km, código S.R.E.: SRE100EMT0180, Coordenadas Geográficas: 16°19'5,5"S, 52°44'31,5"W (Início) e 16°12'9,9"S, 52°39'55,0"W (Fim), no município de Torixoró - MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Trecho: Rio Diamantino (Div Torixoró/Pontal do Araguaia) – Início duplicação (PU Pontal do Araguaia), extensão: 32,07 km, código S.R.E.: SRE100EMT0250, Coordenadas Geográficas: 16°6'20,7"S, 52°29'4,5"W (Início) e 15°53'44,3"S, 52°16'32,0"W (Fim), no município de Pontal do Araguaia - MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Trecho: Entr. BR-070 (A) (Pontal do Araguaia) - Rio Garças (Div. Pontal do Araguaia/Barra do Garças), extensão: 0,116 km, código S.R.E.: SRE100EMT0290, Coordenadas Geográficas: 15°53'44,3"S, 52°15'21,8"W (Início) e 15°53'41,9"S, 52°15'24,8"W (Fim), no município de Pontal do Araguaia - MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-100, Trecho: Início Duplicação (PU Pontal do Araguaia), Fim Duplicação (PU Pontal do Araguaia), extensão: 1,915 km, código S.R.E.: SRE100EMT0270, Coordenadas Geográficas: 15°55'13,1"S, 52°16'32,0"W (Início) e 15°54'35,9"S, 52°15'41,0"W (Fim), no município de Pontal do Araguaia - MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-020, trecho: Fim Duplicação (PU Canarana), Entr. MT-326, extensão: 6,3 Km, código S.R.E.: SRE020EMT0267, coordenadas geográficas Início: 13°30'07,06"S 52°14'53,09"W (Início) e 13°33'09,04"S 52°13'30,02"W (Fim), no município de Canarana/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a obra de recuperação de rodovia pavimentada MT-020, trecho: Fim Duplicação (PU Canarana), Entr. MT-326, extensão: 6,3 Km, código S.R.E.: SRE020EMT0267, coordenadas geográficas Início: 13°30'07,06"S 52°14'53,09"W (Início) e 13°33'09,04"S 52°13'30,02"W (Fim), no município de Canarana/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE RESULTADO DE EDITAL N.º 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO C/ISRP
O Município de Sapezal, através da Presidente da Comissão de Contratação a Srª Mariza Bento da Silva, no uso de suas atribuições nomeada através de portaria de nº 045/2024, do dia 10 de janeiro de 2024, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO C/ISRP Nº 062/2023, em conformidade com Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa MANIUA COMERCIO, IMPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0006-04, sangrou vencedora do item nº 01, com valor Global de R\$ 1.880.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Oitenta Mil Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO DAS MESMO PROCEDIMENTO LICITATORIO - cujo objeto é a FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "VEÍCULO TIPO- CAMINHÃO TRUCK BASTANTE EQUIPADO COM IMPLEMENTO ROLL ON ROLL OFF ALONGADO, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2/0223/2023 COM TRAÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA", a fim de atender as necessidades do Município de Sapezal MT.

Mariza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Valeir Casagrande
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL N.º 064/2023
PREGÃO PRESENCIAL C/ISRP
ONDE SE LÊ:
O Município de Sapezal, através da Presidente da Comissão de Contratação a Srª Mariza Bento da Silva, nomeada através da Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no REGISTRO DE PREÇO N.º 064/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO "COLETOR DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL" para atender o Município de Sapezal MT. Diário nº 3250, publicado dia 16 de janeiro de 2024, Página nº 316.

PASSA -SE A LÊ:
O Município de Sapezal, através da Presidente da Comissão de Contratação a Srª Mariza Bento da Silva, nomeada através da Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no REGISTRO DE PREÇO N.º 064/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO "COLETOR DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL" para atender o Município de Sapezal/MT.

Local da Sessão: 30 de janeiro de 2024.
Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local na Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Mariza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
SOLICITAÇÃO LO
A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença de Operação (LO) para o Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Cotriguaçu/MT.

Cotriguaçu-MT, 18 de janeiro de 2024
VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 050/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023, cujo certame se deu início às 08h55min, do dia 15/01/2024, sagrou-se vencedores os preponentes: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 08.774.906/0001-75 com o valor de R\$ 47.285,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais); NOVASUL-CO-MERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70 com o valor de R\$ 212.866,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais); NOVASUL-CO-MERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 14.595.725/0001-84 com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02 com o valor de R\$ 161.653,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais); NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA – CNPJ: 40.951.414/0001-10 com o valor de R\$ 127.274,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.417.694/0001-72 com o valor de R\$ 32.621,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte um reais); LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.391.064/0001-99 com o valor de R\$ 5.049,00 (cinco mil e quatro e nove reais); DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40 com o valor de R\$ 95.835,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais); SAFRAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 36.629.597/0001-85 com o valor de R\$ 71.571,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais); L. E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 44.134.704/0001-22 com o valor de R\$ 56.774,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais); PROMEFARMAMEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98 com o valor de R\$ 22.530,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais); ATIVA MEDICO CIRURGI-CALTA – CNPJ: 09.182.725/0001-12 com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 17.472.278/0001-64 com o valor de R\$ 196.350,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais); FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.724.582/0001-73 com o valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA – CNPJ: 25.279.552/0001-01 com o valor de R\$ 19.706,00 (dezenove mil e setecentos e seis reais); ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.347.94/0001-23 com o valor de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais); COMERCIAL CIRURGICARIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 com o valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.034.672/0001-92 com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.893.919/0001-15 com o valor de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais); PRIMALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 35.280.926/0001-62 com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 24.484.451/0001-00 com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 17 de janeiro de 2024.

Alto Taquari – MT, 18 de janeiro de 2024.
Thais Regina Bender de Souza - Pregoeira

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Construção de centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e similares (Terminal Municipal de Transporte Coletivo) na Av. Bandeirantes, lote 01 da quadra 29A, Centro A, no município de Rondonópolis – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2023.
O Município de Rondonópolis-MT, através do pregoeiro, torna público AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIÁLISE PERITONEAL (DPAC – DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL E APD/DPA – DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA) DESTINADOS AOS PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMAS RENAIIS CRÔNICOS ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE NEFROLOGIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, cuja data de Abertura da sessão estava marcada para 19/01/2024 às 09h30 (horário de Brasília), considerando o princípio da competitividade, eficiência, da finalidade, proporcionalidade e justo preço, e dado que não tinha propostas registradas, foi solicitado por um interessado essa remarcação, assim resolveu-se alterar a data da abertura da sessão. Tal medida visa cumprir com os princípios contidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido comunicamos que a nova data será o dia 29 de Janeiro de 2024.

Rondonópolis-MT, 18 de janeiro de 2024
JOSÉ CHICHORRO RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação n.º 13/2024 no lote 01 Angiologia/Cirurgia Vascular – chamada pública n.º 10/2022, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: W.P. Tavares & Cia Ltda, com endereço na Rua 7 de Setembro, 421 – Vila Birigui, Rondonópolis - MT, 78705-010, inscrito no CNPJ: 30.623.388/0001-48.

Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, vinculados ou não ao sistema único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas físicas, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em Angiologia/Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cirurgia Vascular

Pág 06 pdf

Código do documento 67a15fef-4227-4dcc-85af-b1930ba51281

Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

18 Jan 2024, 18:33:07

Documento 67a15fef-4227-4dcc-85af-b1930ba51281 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-18T18:33:07-03:00

18 Jan 2024, 18:34:04

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-18T18:34:04-03:00

18 Jan 2024, 18:35:20

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 41850) - **Geolocalização: -15.608979 -56.079777** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-01-18T18:35:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):12b0ec3bc4153f3ee40d47a79d929917d58df3016f0400b1ea13d3420c7c6b15

(SHA512):a4e634aa1d027f890e48389581b4872595ad58e00dbb745184e69746fe40722ca12ba8c143cf6739c6f731d8e93c8e68ec8cebc25ce23ebcdd31ee476de313f4

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):d28eb47db18e8de210fd80c008c96c1c9027e37e064f0cd3be8984f502f24275

(SHA512):0d4ba847406deab2cb86a01f7529a55212273bcd6947eb5a68423b0d76467783ceec35388014404147531400868c60cb1ff42a8b5a4f0d9ad21a7023ec3a2823

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign